

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO ORIGINADO PELO
EDITAL Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva de cargo do quadro permanente de pessoal da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos.

ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o Edital nº 01, de 12 de setembro de 2014, resolve PRORROGAR por 02 (dois) anos, a partir de 21 de novembro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva de cargo do quadro permanente de pessoal da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, correspondente ao Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2014, homologado através do Edital nº 03/2014, de 21 de novembro de 2014, na forma autorizada pelo artigo 37, inciso III da Constituição Federal e item 14.4 do Edital nº 01/2014, de 12 de setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marcelino Ramos/RS, em 21 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente